

PORTARIA TRT GP Nº 04/89

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

I - Tornar sem efeito a Portaria TRT-GP-484/88, de 29.08.88.

II - Designar o servidor RICARDO MOURA DE LUCENA CAHINO, Auxiliar Judiciário, Classe "A", ref. NM-24, da Tabela de Pessoal Permanente deste Regional, para substituir FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ, Assistente Administrativo do Serviço de Pessoal, nos seus impedimentos motivados por férias, faltas e demais ausências legais e eventuais, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

João Pessoa, 04 de janeiro de 1989

ALUISIO RODRIGUES

Juiz Presidente